



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

AVISO DE RETOMADA E CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 4/2024 – Processo nº 7.919/2024. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos convencionais fixos e móveis com periodicidade mínima de 01 (uma) visita mensal, com mão de obra inclusa.

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu/SP, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

- a) em razão da corretiva de análise de documentos efetuada pela pasta gestora, a qual identificou que o documento técnico apresentado pela empresa declarada vencedora, CAIO RUBENS FRANCO MOGI GUACU, referente ao item 2.3 do Anexo III do edital, não atendeu a exigência referente ao Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental; em consideração ao princípio de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, será reagendada uma retomada da sessão pública, para reconsiderar a decisão anteriormente proferida, sendo refeito os atos administrativos, com retorno de fase para a etapa de *“julgamento e aceitação das propostas”*, onde será efetuada a desclassificação/inabilitação do licitante CAIO RUBENS FRANCO MOGI GUACU - CNPJ nº 01.802.394/0001-64, por não atender as especificações técnicas obrigatórias exigidas no edital, e, exame das propostas subsequentes e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

A retomada da sessão pública, fica agendada para a data de **23 de agosto de 2024 às 09h30min** (horário de Brasília/DF), através da plataforma eletrônica www.novobmnet.com.br.

Ficam todas as empresas participantes do certame, em especial as remanescentes, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Eventuais recursos somente serão oportunizados após a conclusão do item, mediante a análise e aceitação dos documentos técnicos e de habilitação, nos termos do artigo 165, Inciso I, alíneas “b” e “c” da Lei Federal 14.133/2021 e Cláusula 11 do edital.

Publique-se.

Milena Canavesi Camatari
Pregoeira - Portaria 114/2023

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM INFERIOR DO DOCUMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360037003100370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MILENA CANAVESI CAMATARI** em 20/08/2024 10:21

Checksum: **28A1E131E903FD12E1FA09C209E245101354B66289A67610689FD8A3B59F0AFE**

